ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 068/2024

Diante das atribuições de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria desta casa de leis, **AUTORIZO** a realização da despesa de licitação de forma eletrônica, para maior transparência, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa da vinculação ao processo licitatório, em conformidade a Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

São Francisco do Guaporé, 01 de Abril de 2024.

Jose Carlos da Silva
Presidente
CMSFG/2024